



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº107/2012

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde a servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, retorna ao trabalho, conforme atestado médico, expedido em 14/03/2012, por Junta Médica nomeada pela Portaria 105/2012, a servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER, matrícula: 006, cargo: Servente, classe: "E", a contar de 10/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de março de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 14 / 03 / 2012